

Sucessão na reitoria da UFSCar: que mudanças podemos esperar?

POR SILVIA HELENA FLAMINI E JÉSSICA PALÁCIA ARRAES

Em um regime democrático como o que vigora no Brasil, a cada quatro anos ocorre a eleição presidencial e escolhemos uma candidata ou um candidato, que deve representar o povo brasileiro, com base em suas propostas de campanha. Nas instituições públicas de ensino superior, que são parte constituinte da sociedade, não é diferente: é feita uma eleição para a escolha da reitoria nas universidades, na qual candidatas(os) à administração central formam suas chapas e divulgam suas propostas à toda comunidade acadêmica.

Neste ano de 2020 a UFSCar promoveu este tipo de eleição e o processo envolveu pelo menos quatro peças-chaves: o ConsUni (Conselho Universitário); a comissão eleitoral; as chapas concorrentes e as(os) votantes. O ConsUni é um órgão deliberativo máximo da administração universitária composto por representantes de cada categoria acadêmica (reitoria; pró-reitoria; docentes; discentes; técnico-administrativa e conselhos) além de um(a) representante da comunidade externa. E em sessões públicas toma decisões em relação à execução da política geral da instituição com base no Estatuto e no Regimento Geral da UFSCar.

Já a comissão eleitoral, nomeada pelo ConsUni, foi composta por nove membros dos corpos docente, discente e técnico-administrativo, sendo a ela atribuída a função de observar o comportamento de candidatas(os) e se este comportamento estava condizente com condutas pautadas pelo respeito, pelo bom uso dos canais de comunicação, pela qualidade e veracidade das informações veiculadas, pela ética e por decoro, ações essenciais em um processo eleitoral. Ou seja, esta comissão acompanhou e fiscalizou a campanha de cada chapa.

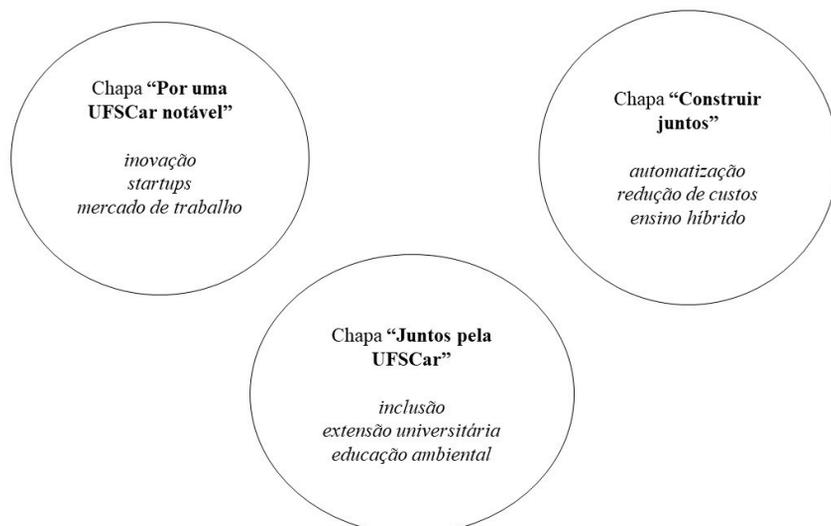
Foram três chapas concorrentes, sendo uma candidata à reeleição, que apresentaram diferentes propostas divulgando publicamente suas longas Cartas Programas destinadas à comunidade UFSCar¹. Cada um destes documentos trouxe o perfil e a visão de suas(seus) membras(os) sobre o papel da universidade pública, a educação, a finalidade das pesquisas, dentre outros pontos.

Destacamos nesta matéria alguns termos citados nestes planos de gestão, a fim de resumir suas ideias centrais. Porém, sugerimos a você, leitora e leitor, que confira na íntegra cada Carta e o que foi dito nos debates, disponibilizados pelo canal da TV UFSCar no Youtube².

¹ [Acesse aqui](#) as Cartas Programas.

Dados de 07 de setembro de 2020.

² [Acesse aqui](#) os debates.



A comunidade acadêmica espectadora deste processo formada por eleitoras(es) docentes, discentes e técnicas(os)-administrativas(os) exerceu sua cidadania por votação direta, secreta e na modalidade online na qual cada eleitor(a) depositou um único voto para o cargo de reitor(a), com direito ao voto facultativo. E com quase 67% a Chapa 2 foi eleita.

Deste modo, foram indicados nomes para comporem as chamadas listas tríplices: duas listas que trazem, cada uma, três nomes das pessoas aptas a pleitear os cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UFSCar³. Tal lista foi elaborada pelo Colégio Eleitoral, composto por membras(os) do ConsUni, contendo nomes indicados pela Chapa 2. E assim ratificando a história democrática da universidade, foi encaminhada ao Ministério da Educação (MEC) para a escolha destes nomes⁴.

³ Lista Tríplice para reitor e vice-reitor da UFSCar é encaminhada ao MEC. Diário da Reitoria (2020).

⁴ Até o dia 26/10/2020, data de fechamento da matéria, não havia sido divulgado o resultado.

No entanto, uma decisão judicial provisória da 2ª Vara Federal de São Carlos determinou a suspensão desta lista tríplice, pois a Chapa 1 "Por uma UFSCar Notável" que recebeu pouco mais de 9% dos votos apontou uma possível ilegalidade nos procedimentos adotados pelo Colégio Eleitoral. Com isso, a UFSCar enviou ofício ao MEC informando sobre esta decisão provisória pedindo suspensão da lista até decisão definitiva⁵.

E uma vez que forem escolhidos os nomes para os cargos da administração central da UFSCar, segue-se para a sanção (ou veto) do presidente da república que, desde o início de seu governo, indicou 14 reitores não liderados pelas listas tríplices, conforme um levantamento da ANDIFES (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior).⁶ O que parece ser um paradoxo, na qual a escolha feita pela comunidade acadêmica, que vivencia em seu cotidiano a gestão universitária, não foi considerada nas decisões presidenciais.⁷



IMAGEM [DISPONÍVEL AQUI](#)

É importante ressaltar que na UFSCar todo este processo foi virtual, bem sucedido e um aprendizado devido ao novo cenário socioambiental e político atual, e todas as pessoas que contribuíram para este bom andamento merecem o nosso agradecimento.

⁵ Liminar da Justiça suspende temporariamente processo eleitoral para reitoria da UFSCar. G1 (2020).

⁶ Bolsonaro escolhe 3º de lista tríplice como reitor da UFRGS. Uol (2020).

⁷ A alteração neste processo de escolha, que é excepcional e observada durante a vigência deste governo, reflete o atual cenário político do Brasil.

MAS, AFINAL, QUAL A IMPORTÂNCIA DESSE PROCESSO PARA A COMUNIDADE UFSCAR E A SOCIEDADE?

Importante ter em mente que esta eleição não se finda com a apuração dos votos, a nomeação da chapa vencedora e a posterior escolha dos nomes pelo MEC e presidente da república. Entrará em protagonismo o controle social, que é a participação integral da comunidade UFSCar na fiscalização e no monitoramento das ações da equipe eleita, pois estas se refletirão também no contexto social fora da universidade.

Ou seja, à comunidade externa da instituição haverá impactos que poderão ser positivos ou negativos, segundo as tomadas de decisão por parte da gestão universitária.

Vale lembrar que a universidade pública é mantida pela sociedade e o conhecimento produzido tem que estar a seu favor. A prestação de serviços e a transparência na gestão acadêmica também são direitos conquistados que devem ser assegurados.



TOME NOTA!

A Resolução nº 7 de 2018 do Ministério da Educação estabelece as diretrizes para a Extensão Universitária e prevê como atividades extensionistas: programas; projetos; cursos e oficinas; eventos; e prestação de serviços. As iniciativas de extensão devem envolver uma troca de conhecimento, um processo cultural e científico-tecnológico que expresse o compromisso de universidades com diversas áreas sociais e de acordo com políticas públicas.

Estas atividades devem ser responsáveis pela formação estudantil crítica com a transformação da própria instituição de ensino e dos setores da sociedade. Logo, são elos entre a academia e a sociedade por meio de uma interação dialógica, que considere a incorporação e a discussão das demandas do contexto social extra-acadêmico dentro das instituições.